

Operadora: Unimed Curitiba Sociedade Cooperativa de Médicos

CNPJ: 75.055.772/0001-20

## DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO NO PLANO INATIVOS

Eu,	, CPF n°	_ , CPF n°, RG n°	
,demitido (a) sem justa causa pela empresa		, em	/, declaro
	ore a manutenção do Plano de Sa		
de acordo com o artigo 30 d	la Lei 9656/98 e Resolução Norm	ativa n°. 488/2022 da	ANS.
Nome Completo	Data de nascimento	Acomodação	Custo por beneficiário/mês
	//		
	//		
	//		
	//		
	//		
	/ /		

Declaro estar ciente e de acordo com as informações abaixo:

- a) O prazo de permanência no inativos corresponderá a 1/3 (um terço) do tempo de contribuição para planos regulamentados pela Lei 9656/98 ou a ela adaptados, limitado ao mínimo de 6 (seis) meses e ao máximo de 24 (vinte e quatro) meses.
- b) A ocorrência de qualquer das causas de extinção do plano de inativos previstas na Resolução Normativa nº 488 irá ocasionar a minha exclusão e de meus dependentes, mesmo que os prazos do item anterior ainda não tenham terminado.
- c) Serão mantidas as mesmas condições de cobertura assistencial de que eu gozava e permanecerão os dependentes que estavam inclusos no contrato de trabalho, desde que informados no preenchimento deste formulário.
- d) A mudança do contrato original (ativos) para outro plano também refletirá no plano de inativos.
  Caso eu não concorde, deverei postular formalmente o cancelamento do plano de inativos à Unimed Curitiba.
- e) Se a empresa contratante solicitar o cancelamento do plano de saúde de ativos junto a Unimed Curitiba, o plano de inativos também será cancelado, mesmo que o prazo indicado no item "a" ainda não tenha acabado. Declaro saber que neste caso farei jus a portabilidade, desde que cumpridos os requisitos legais ou poderei aderir a plano individual/familiar da Unimed Curitiba, isento de carências, desde que a contratação ocorra no prazo máximo de trinta dias após o cancelamento do contrato de ativos.
- f) Caso eu seja admitido em um novo emprego que possibilite o ingresso em um plano de assistência à saúde coletivo devo informar imediatamente tal fato à Unimed Curitiba.
- g) A primeira mensalidade irá englobar os dias proporcionais à data de inclusão no plano de inativos e as coparticipações (se houver).
- h) O não pagamento em até 60 (sessenta) dias após o vencimento da fatura acarretará no cancelamento do Plano de Saúde.
- i) Poderá ocorrer a incidência de reajustes anuais e por faixa etária, bem como do teto de coparticipação de acordo com as regras da Resolução Normativa 488.

## Página 2/1



Assinatura obrigatória

Operadora: Unimed Curitiba Sociedade Cooperativa de Médicos CNPJ: 75.055.772/0001-20

- j) O Custo por beneficiário/mês indica o valor de mensalidade que deverá ser pago por cada beneficiário. Tais valores poderão sofrer alterações caso haja incidência de reajuste anual ou por mudança de faixa etária e se houver alguma alteração de segmentação.
- k) A manutenção da condição de beneficiário em plano privado de assistência à saúde
- exclusivo para ex-empregados demitidos ou exonerados sem justa causa ou aposentados poderá ocorrer com condições de reajuste, preço, faixa etária diferenciadas daquelas verificadas no plano privado de assistência à saúde contratado para os empregados ativos.
- m) Os percentuais de reajuste anual e por mudança de faixa etária do plano de inativos poderão ser diferentes daqueles praticados no plano de ativos.
- n) O valor da mensalidade do plano de inativos poderá ser diferente do valor da mensalidade paga pela empresa no plano de ativos.

Os bole	etos e correspondências deverão se	r enviados ao endereço		,
n°	, Complemento	, Bairro	Cidade	
	ou via e-mail			
Inform	o os seguintes telefones de contato	o: () Ce	el ()	
	zo a Unimed Curitiba a encaminha App ou e-mail.	ar informativos sobre m	ieu processo através d	e mensagens
à soma	o o compromisso de efetuar o paga a do custo por beneficiário, confo me regras do contrato de ativos.			•
	o saber que o prazo para análise e ação, juntamente com os document		•	a da presente
	Cópia completa da rescisão de co	ntrato de trabalho.		
proces	saber que, para tornar mais ágil o soinativos@unimedcuritiba.com.br a/PR, CEP: 82530-280 ou em qualqu	ou entregá-la na Avenid	a Affonso Penna, 297, B	
	,de,	/		
Cidade	e data			
		_		
Ciente	e de acordo (Titular do Plano):			